



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016 PROCESSO Nº23/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de internet com transmissão por fibra ótica com velocidade de 10Mbps de download e 3Mbps de upload com mínimo de 50% de garantia de velocidade, e autoriza a despesa a Giales Fischer Grützmann & Cia. Ltda-ME, NOVANET, CNPJ nº 09.276.563/0001-81, situada a Rua General Osório, nº 392, Canguçu/RS, no valor mensal de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), pelo período de 12 meses, perfazendo um total de R\$ 3.588,00(três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 15 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário